



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Assessoria Jurídica

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 4369-8100

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 15 AO CONTRATO Nº 022/SUB-PE/2020

PROCESSO Nº 6048.2020/0002724-0

CONTRATANTE: Subprefeitura Penha

CONTRATADA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviços de Limpeza de Galerias, Córregos e Canais para a Subprefeitura Penha

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação do Contrato

VALOR DO TERMO: R\$ 755.817,54

DOTAÇÃO ONERADA: 61.10.15.452.4021.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1.

NOTA DE EMPENHO Nº 75.205/2026

A **SUBPREFEITURA PENHA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.640.843/0001-76, com sede na Rua Candapuí, 492 - Vila Marieta - São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da Subprefeita Senhora **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, brasileira, e de outro lado a Empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.591.103/0001-30, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 258 - Jd. Pazini - Taboão da Serra, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhora **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, portadora do RG nº 17.xxx.xxx-0 e do CPF nº 02x.xxx.xxx-25, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, pela legislação correlata e pelo Edital e Contrato n. 022/SUB-PE/2020 (Processo nº 6048.2020/0002724-0).

CLÁUSULA I: Com fundamento no art. 57 da lei 8666/63, **PRORROGO** o prazo do Termo de Contrato nº 022/SUB-PE/2020 por 3 (três) meses, ou seja, de 01/08/2026 à 31/10/2026, com 02 equipes mensais, pelo valor de R\$125.969,59 (cento e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) por equipe, totalizando um valor global de R\$ 755.817,54 (setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA II: O valor referente a essa despesa será suportado pela dotação orçamentária 61.10.15.452.4021.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, conforme nota de empenho nº 75.205/2026.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.



RITA DE CASSIA BASTOS
usuário externo - Cidadão
Em 20/07/2026, às 15:38.



Katia Falcão de Souza
Subprefeito(a)
Em 22/07/2026, às 11:28.



Simone Tavares de Santana Dias
Assistente Administrativo de Gestão
Em 22/07/2026, às 11:39.



André Luis Ortiz de Camargo
Diretor(a) I
Em 22/07/2026, às 12:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161368023** e o código CRC **DB2750AB**.